

PROJETO DE LEI N.º 47/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

GERAL 2241
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 22.115-24 Pag. 151
Data 13.03.24
Assinatura _____ Hora _____

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE PEDREIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, Sra.
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL 'OLMO, no uso de suas
atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a
contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por igual período, em
razão de continuidade excepcional de interesse público a fim de oferecer
atendimento nas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e
Saúde, servidores para o cargo em quantidade e remuneração a seguir:

Quantidade/ Cargo

(04) PEDREIROS

Remuneração/Carga Horária

R\$ 1.500,00, acrescido de adicional
de insalubridade - Carga Horária - 40 hs

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o
provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o
Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais.

§ 2.º. As referidas contratações obedecerão a ordem de
classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Nº 10/2024
– Banco de Cadastro Reserva que regrou o cargo de Pedreiro.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

19.3.24
Gestão 2021-2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente

Art. 2.º A finalidade das contratações é no atendimento das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, haja visto a grande demanda de serviços.

Art. 3.º Os contratos de que tratam o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 07 DE MARÇO
DE 2024.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO
Dados: 2024.12.03 14:53:39 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a esta Colenda Casa para apreciação dos Ilustres Edis, o presente Projeto de Lei que trata de contratações temporárias de excepcional interesse público de **(04) PEDREIROS**, sendo: dois vinculados à Secretaria Municipal de Educação, um Saúde e um Assistência Social, percebendo remuneração de R\$ 1.500,00, acrescido de adicional de insalubridade e carga horária de 40 horas semanais.

A autorização que se pretende, visa às contratações pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período, considerando a necessidade do Município em atendimento as demandas das Secretarias Municipais.

As contratações pretendidas obedecerão a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 10/2024 – Banco de Cadastro Reserva que regrou o cargo de Pedreiro.

Destarte, com a devida “vênia” o projeto levado a análise de Dignos Representantes da Comunidade dispensa maior dissertação em asseverar a necessidade das contratações, haja visto a grande demanda de serviços de manutenções e reformas, a fim de oferecer condições de prestar um serviço público de excelência.

Além disso, contamos com número reduzido de servidores Pedreiro que desempenham suas funções na sede do município, cujo cargo será objeto de inclusão em novo concurso que deverá ser realizado futuramente pela Administração, bem como, não se configura a hipótese de terceirização do serviço.

Outrossim, nos termos das disposições legais pertinentes, segue inclusa ao Presente Projeto, as estimativas de impactos orçamentários e financeiros nº. 24/2024, 25/2024 e 26/2024 e as declarações do Ordenador de Despesa, nos termos do LC 101/2000.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 07 DE
MARÇO DE 2024.

**ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]
Dados: 2024.12.03 14:53:39 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Pág. 1 de 2

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 24/2024

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE 01 PEDREIRO PARA ATUAR JUNTO A SMAS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS COM REMUNERAÇÃO DE R\$ 1.500,00 ACRESCIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO VALOR DE R\$ 233,26, PELO PRAZO DE SEIS MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios						
Recursos Vinculados	03.00	03.01	122	0002	2.012	3.1.9.0.04.00.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2024	2025	2026
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Supl.p/red.orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+) R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-) R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -
Valor da Operação	(-) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=) R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o Ano	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(=) R\$ -	(=) R\$ -
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária	(+) R\$ 370.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Suplementação por saldo financeiro final 2023	(+) R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) R\$ 71.986,70	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) R\$ 143.731,40	(+) R\$ 6.768,76	(+) R\$ -
Valor da Operação	(-) R\$ 22.907,92	(+) R\$ 35.359,88	(+) R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=) R\$ 131.373,98	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o Ano	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(=) R\$ 42.128,64	(=) R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Pág. 2 de 2

IMPACTO FINANCEIRO	2024		2025		2026	
Recursos Próprios						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Arrecadação a Maior Estimada Provisoriamente	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ 3.545.500,00	(+)	R\$ 3.722.775,00	(+)	R\$ 3.908.913,75
Saldo Financeiro Exercícios Anteriores	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 1.140.113,69	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 1.329.272,74	(-)	R\$ 2.599.624,51	(-)	R\$ 2.729.605,74
Valor da Operação	(-)	R\$ 22.907,92	(-)	R\$ 35.359,88	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.053.205,65	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 1.087.790,61	(=)	R\$ 1.179.308,01

. OBS.I: Informamos que o presente impacto representa um índice na Despesa de Pessoal para 2024 de 0,0331%, tomando como base RCL apurada em 12/2023.

. OBS.II: Informamos ainda que não é necessário envio a PGM para parecer quanto se referida contratação gera ou não aumento de despesa considerando as vedações da Lei Complementar 101/2000, pois conforme RGF do 2º Semestre de 2023, o último índice de pessoal apurado do exercício de 2023 se encontra com percentual de 45,41% conforme certidão TCE/RS. .

. OBS.III: O presente impacto tem validade de 60 dias contados da data de elaboração.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sra. Ordenadora de Despesa

Ana Paula Mendes Machado Del Olmo
Prefeita Municipal

Para instruir a declaração da Senhora Ordenadora de Despesa

Data: 04/03/2024

Barbara Soffe Rumpel
Barbara Soffe Rumpel
Contadora
CRC/RS 1029571/O-3



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 25/2024

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE 01 PEDREIRO PARA ATUAR JUNTO A SMS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS COM REMUNERAÇÃO DE R\$ 1.500,00 ACRESCIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO VALOR DE R\$ 233,26, PELO PRAZO DE SEIS MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios						
Recursos Vinculados	04.00	04.01	301	0009	2.029	3.1.9.0.04.00.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2024		2025		2026	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/red.org. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=) R\$ -	(=) R\$ -	(=) R\$ -	
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ 526.223,68	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por saldo financeiro final 2023	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 112.676,54	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 386.735,71	(+) R\$ 59.697,72	(+) R\$ -	(+) R\$ -	
Valor da Operação	(-)	R\$ 22.907,92	(+) R\$ 35.359,88	(+) R\$ -	(+) R\$ -	
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 3.903,51	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=) R\$ 95.057,60	(=) R\$ -	(=) R\$ -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Pág. 2 de 2

IMPACTO FINANCEIRO	2024		2025		2026	
Recursos Próprios						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Arrecadação a Maior Estimada Provisoriamente	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ 9.721.022,04	(+)	R\$ 10.207.073,14	(+)	R\$ 10.717.426,80
Saldo Financeiro Exercícios Anteriores	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 3.422.935,85	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 4.005.785,28	(-)	R\$ 7.800.157,19	(-)	R\$ 8.190.165,05
Valor da Operação	(-)	R\$ 22.907,92	(-)	R\$ 35.359,88	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 2.269.392,99	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 2.371.556,08	(=)	R\$ 2.527.261,75

- . OBS.I: Informamos que o presente impacto representa um índice na Despesa de Pessoal para 2024 de 0,0331%, tomando como base RCL apurada em 12/2023.
- . OBS.II: Informamos ainda que não é necessário envio a PGM para parecer quanto se referida contratação gera ou não aumento de despesa considerando as vedações da Lei Complementar 101/2000, pois conforme RGF do 2º Semestre de 2023, o último índice de pessoal apurado do exercício de 2023 se encontra com percentual de 45,41% conforme certidão TCE/RS. .
- . OBS.III: O presente impacto tem validade de 60 dias contados da data de elaboração.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sra. Ordenadora de Despesa

Ana Paula Mendes Machado Del Olmo
Prefeita Municipal

Para instruir a declaração da Senhora Ordenadora de Despesa

Data: 04/03/2024

Barbara Sodre Rumpel
Barbara Sodre Rumpel
Contadora
CRC/RS 102957/O-3



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 26/2024

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE 02 PEDREIROS PARA ATUAR JUNTO A SMED COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS COM REMUNERAÇÃO DE R\$ 1.500,00 ACRESCIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO VALOR DE R\$ 233,26, PELO PRAZO DE SEIS MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios						
Recursos Vinculados	10.00	10.01	361	0022	2.094	3.1.9.0.04.00.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2024		2025		2026	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/red.orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	
Saldo Livre Resultante	(-)	R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=) R\$ -	(=) R\$ -	(=) R\$ -	
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ 192.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por saldo financeiro final 2023	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 27.874,48	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 88.384,63	(+) R\$ 6.768,76	(+) R\$ -	(+) R\$ -	
Valor da Operação	(-)	R\$ 45.815,84	(+) R\$ 35.359,88	(+) R\$ -	(+) R\$ -	
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 29.925,05	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=) R\$ 42.128,64	(=) R\$ -	(=) R\$ -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Pág. 2 de 2

IMPACTO FINANCEIRO	2024		2025		2026	
Recursos Próprios						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Arrecadação a Maior Estimada Provisoriamente	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ 5.495.000,00	(+)	R\$ 5.769.750,00	(+)	R\$ 6.058.237,50
Saldo Financeiro Exercícios Anteriores	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 2.065.031,80	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 2.358.094,46	(-)	R\$ 4.644.282,57	(-)	R\$ 4.876.496,70
Valor da Operação	(-)	R\$ 45.815,84	(-)	R\$ 35.359,88	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.026.057,90	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ 1.090.107,55	(=)	R\$ 1.181.740,80

OBS.I: Informamos que o presente Impacto representa um índice na Despesa de Pessoal para 2024 de 0,0662%, tomando como base RCL apurada em 12/2023.

OBS.II: Informamos ainda que não é necessário envio a PGM para parecer quanto se referida contratação gera ou não aumento de despesa considerando as vedações da Lei Complementar 101/2000, pois conforme RGF do 2º Semestre de 2023, o último índice de pessoal apurado do exercício de 2023 se encontra com percentual de 45,41% conforme certidão TCE/RS. .

OBS.III: O presente impacto tem validade de 60 dias contados da data de elaboração.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sra. Ordenadora de Despesa

Ana Paula Mendes Machado Del Olmo
Prefeita Municipal

Para instruir a declaração da Senhora Ordenadora de Despesa

Data: 04/03/2024

Barbara Sodré Rumpel
Barbara Sodré Rumpel
Contadora
CRC/RS 102957/O-3